CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75

Lido em reunião
20 / 08 / 20

Ofício nº. 131/2020 -- GPC

Limeira do Oeste – MG, 18 de agosto de 2020.

À Senhora
Tânia Paula de Oliveira

LIMEIRA DO OESTE-MG

Prezada Senhora,

Tendo em vista o Requerimento de Vossa autoria protocolizado na Secretaria desta Câmara no dia 17/08/2020 sob o nº 167/2020, informo que INDEFERI o referido requerimento, visto as razões apresentadas na Portaria nº 015 de 13 de abril de 2020 (anexa).

Informo que outras pessoas já procuraram a Câmara no intuito de usar a Tribuna Livre, sendo que também não foi possível atendê-las, pelas mesmas razões que não posso atender Vossa Senhoria.

Cumpre dizer ainda que a Portaria nº 15 foi prorrogada pelas Portarias 17, 19, 22 e 25, podendo essas serem visualizadas no seguinte endereço eletrônico: https://sapl.limeiradooeste.mg.leg.br, normas jurídicas, portarias.

Atenciosamente,

CLAYTON TOMAZ DE QUEIROZ
Presidente

Recebi em 18/08/20